



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 07 de dezembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 497/2018

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

10/12/2018  
*[Handwritten signature]*  
Exmo. Sr. **Elói Mariano Rocha**  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

APROVADO  
EM 10/12/2018 votação  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
*[Handwritten signature]*  
Secretário

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de fazer uma faixa elevada na Avenida Coronel Gallotti, em frente a descida de pedestres e ciclistas da ponte da Rodovia 101, que está localizada no centro, justificada pelo grande fluxo de moradores do Sul do Rio que circulam neste trecho.

**Justificativa:** Essa é uma solicitação dos Moradores do Sul do Rio que reivindicam construção de faixa elevada na rua como iniciativa para chamar atenção de motoristas e pedestres.

Podemos considerar alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar por uma medida desse tipo: a) Melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas; b) Amplia as visibilidades da travessia dos pedestres; c) Reduz a velocidade dos automóveis.

Assim, não se trata de “lombadas” para diminuir a velocidade dos veículos, o artigo está mais relacionada a segurança de pedestres que atravessam a via. A proposta é que essa faixa elevada esteja mais nivelada com as calçadas, no entanto o pedestre precisa continuar bastante atento ao atravessar a rua, continuar olhando para os dois lados e se certificar de que está sendo visto pelos motoristas.

Sabemos que nessas faixas, sejam elas elevadas ou não, não é permitido ao motorista estacionar ou sequer parar. Os moradores relatam medo de passar no local e o aumento de trabalhadores que ali circulam em virtude do Shopping Fashion Outlet, se fazendo necessária a faixa elevada.





República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

  
Écio Hélio de Melo  
VEREADOR